



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 358/2020-CGJCE

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 8503014-72.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo do Cartório do Distrito de Damião Carneiro da Comarca de Quixeramobim/CE.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205026590

Nome original: Scaned_PDF.pdf

Data: 27/07/2020 10:51:59

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO INFORMANDO A INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294
DANIEL QUEIROZ ROCHA
Oficial Interino

Of. n.º 27/2020

Quixeramobim, 27 de julho de 2020.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA001372098, utilizado para impressão de 2ª via de casamento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



KÁSSIA VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA
Escrevente Autorizado